

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1070/2023
DE 04 SETEMBRO DE 2023

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao (a) servidor (a) **LIZIANE OLIVEIRA FONSECA**, CPF 777.402.545-68, matrícula 1832, cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 30 DE DEZEMBRO 2009 A 29 DE DEZEMBRO 2014
PERÍODO DE GOZO	DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 A 02 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.


ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
 Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho


DANILO ALVES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Rua José Maria Costa 222, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 14.876.872/0001-22
E-mail gimonica.rodrigues@itabaianinha.se.gov.br - Fone: 79-3544-1937

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>